



DELIBERAÇÃO Nº 270 – 27/06/2014

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 3432, de 12/08/1998, a qual estabelece critérios de classificação para as Unidades de Tratamento Intensivo – UTI;
- Solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para habilitação de cento e trinta (130) leitos de UTI Tipo II e dez (10) leitos exclusivos para Unidade Coronariana.
- Informação da área técnica da SESA de que o processo encontra-se devidamente instruído conforme normas contidas na Portaria GM/MS nº 3432, de 12/08/1998, e que o impacto financeiro referente à habilitação de cento e trinta (130) leitos de UTI Tipo II, será de R\$ 2.847.000,00/mês (Dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil reais) e R\$ 34.164.000,00/ano, (Trinta e quatro milhões cento e sessenta e quatro mil reais), e o impacto financeiro decorrente da habilitação de 10 leitos exclusivos para Unidade Coronariana – UCO será de R\$ 219.000,00/mês (Duzentos e dezenove mil reais) e R\$ 2,628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), devendo esses impactos serem assumidos pelo Ministério da Saúde.

APROVA “AD Referendum” a solicitação do Hospital Nossa Senhora do Rocio, CNES 0013846, CNPJ 75.802.348/0001-00, no município de Campo Largo, para habilitação de cento e trinta (130) leitos de UTI Tipo II e dez (10) leitos exclusivos para Unidade Coronariana sendo que o impacto financeiro referente à habilitação de cento e trinta (130) leitos de UTI Tipo II, será de R\$ 2.847.000,00/mês (Dois milhões oitocentos e quarenta e sete mil reais) e R\$ 34.164.000,00/ano, (Trinta e quatro milhões cento e sessenta e quatro mil reais) e o impacto financeiro decorrente da habilitação de 10 leitos para Unidade Coronariana – UCO será de R\$ 219.000,00/mês (Duzentos e dezenove mil reais) e R\$ 2.628.000,00/ano (Dois milhões seiscentos e vinte e oito mil reais), devendo esses impactos serem assumidos pelo Ministério da Saúde

Rene Jose Moreira dos Santos
Coordenador Estadual